



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Página: 1

### **Câmara aprova em regime de urgência Título de Utilidade Pública para Associação Equestre de Castanheira**

Autoria: VIVALDO DA SILVA MELO

Projeto foi votado em sessão única após requerimento de dispensa de interstício e obteve aprovação unânime.

A Câmara Municipal de Castanheira aprovou por unanimidade o [Projeto de Lei nº 35/2025](#), de autoria do vereador **Amilcar Pereira Rios**, que declara de “Utilidade Pública” Municipal a **Associação Equestre Terapêutica, Esporte e Lazer de Castanheira**. A votação ocorreu após a aprovação do [Requerimento nº 17/2025](#), apresentado pelo vereador **Lourival Alves da Rocha**, que solicitou a dispensa de interstício para que a matéria fosse analisada e votada em sessão única, em regime de urgência urgentíssima.

O pedido de urgência foi fundamentado no Artigo 90, Inciso II do [Regimento Interno](#) da Casa, considerando que a Sessão antecedeu o recesso parlamentar. Com isso, o projeto pôde ser apreciado de forma célere pelo Plenário.

Com a aprovação da proposta, a entidade passa a ser oficialmente reconhecida como de utilidade pública no âmbito municipal. A associação é uma pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 63.731.347/0001-24, com sede na Chácara Brilhante, em Castanheira, e atua com foco em ações sociais, filantrópicas e no desenvolvimento da comunidade.

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor do projeto, a entidade desenvolve atividades voltadas à equoterapia, ao fortalecimento do esporte equino e à interação do cavalo com pessoas com necessidades especiais, além de colaborar com o poder público na execução de iniciativas de interesse comunitário.

O vereador **Amilcar Pereira Rios** destacou que o reconhecimento legal é fundamental para que a entidade possa ampliar parcerias, acessar novos apoios e fortalecer sua atuação social no município. Já o vereador **Lourival Alves da Rocha** ressaltou que a tramitação em regime de urgência garantiu que a matéria fosse apreciada antes do recesso legislativo.

Com a sanção da Lei pelo Executivo Municipal, a Associação passa a ter garantidas as prerrogativas do título de Utilidade Pública, desde que continue cumprindo suas finalidades sociais e filantrópicas, fortalecendo o atendimento a quem mais precisa e contribuindo para o desenvolvimento social de Castanheira.

